



Ata da 64ª Reunião Ordinária do CERH

CONSELHEIROS PARTICIPANTES

Adilson Pinheiro – representante titular da ABRHidro;
Ana Cristina Pinheiro do Prado - representante titular da SES;
Fabio Castagna da Silva – representante titular do IMA;
Francieli Pscheidt - representante titular da CELESC;
Guilherme Miranda - representante suplente da ABRHidro;
José Lourival Magri – representante titular da FIESC;
Luiz Sartor - representante suplente da FETAESC;
Raphael Ewaldo de Souza- representante suplente da CASAN;
Ricardo Cordeiro Comelli - representante titular do CPMA;
Ricardo Marcelo de Menezes - representante titular do FCCBH;
Rogério Bardini - representante titular da ACID;
Schirlene Chegatti - representante titular da FECAM;

OUTROS REPRESENTANTES/CONVIDADOS

Elaine Matsumura - Procuradora da Empresa recorrente DSUST 3945/2019;
Gerly Sanchez - DRHS/SEMA;
Gisele Mori - DRHS/SEMA.
Guilherme Freitas - Secretaria do Meio Ambiente de Florianópolis;
Gustavo Piazza - DRHS/SEMA;
Isabel Rekowski - Secretaria do Meio Ambiente de Florianópolis;
Marcus Vinicius Finez da Silva - Procurador da Empresa recorrente DSUST 3945/2019;
Maruan Karim Alemsan - representante da FIESC (em transição);
Milton A. Uba de Andrade Junior – Secretário Executivo do CERH;
Vinicius Constante - DRHS/SEMA;

INÍCIO: 14:00 TÉRMINO: 16:25

Às 14 horas do dia 30 do mês de junho de 2022, utilizando a ferramenta de conferência remota Google Meet, reuniram-se os membros acima nominados para discutir, conforme a ordem do dia, os seguintes assuntos:

Abertura:

- Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do CERH;

Assuntos:

1. Julgamento Recurso Administrativo - Processo DSUST 3945/2019;
2. Apresentação das contas FEHIDRO 2021;



3. Justificativa para reativação CT Barragens - Revisão da Portaria de regulamentação da Política de Segurança de Barragens em SC;
4. Justificativa para ativação da CT Planejamento e Articulação (recém criada) - Diagnóstico das Bacias Hidrográficas da Ilha de Florianópolis e proposta de enquadramento.

Assuntos Gerais:

- Relato dos assuntos discutidos nas Câmaras Técnicas;
- Proposta de reativação do Comitê Lagoa (transformação em Comitê das Bacias Hidrográficas da Ilha de Santa Catarina);
- Demais assuntos gerais motivados pelos Conselheiros e Conselheiras participantes da reunião.

Com início às 14:00 horas, o Secretário Executivo do CERH abriu a reunião dando boas vindas a todos; sugerindo uma breve apresentação de todos participantes; e conferindo o quórum e confirmando a participação de 11 entidades, entre as 19 que atualmente compõem o CERH. Em seguida, o sec. executivo do CERH avisou que o Presidente do CERH, Secretário Jairo Luiz Sartoretto, havia brevemente entrado nos momentos iniciais da reunião virtual para avisar que, devido a compromissos assumidos anteriormente, não poderia participar da reunião. Por esse motivo, o sec. executivo do CERH sugeriu a eleição de um Conselheiro para substituir o Secretário Jairo na presidência daquela reunião. O Prof. Ricardo Marcelo de Menezes colocou-se à disposição e todos os Conselheiros participantes concordaram com sua presidência naquele encontro. O Prof. Ricardo cumprimentou a todos, e colocou em discussão o item de abertura da reunião, quanto à Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do CERH. **Não havendo observações dos participantes da reunião, o O Prof. Ricardo colocou em votação a minuta da ata da 63ª Reunião Ordinária do CERH, a qual foi aprovada pela maioria dos participantes.** O Prof. Ricardo realizou então uma breve leitura dos itens de pauta a serem discutidos durante a reunião, **seguindo para o primeiro assunto da pauta, quanto ao Julgamento do Recurso Administrativo - Processo DSUST 3945/2019**, e passando a palavra ao Relator do Processo, Conselheiro José Lourival Magri. Após o Conselheiro José apresentar a todos o seu relatório, a Procuradora da Empresa recorrente, Sra. Elaine Matsumura, realizou a sustentação oral da defesa. Em seguida, o Conselheiro Relator apresentou seu voto, o qual pode ser resumido pelo seguinte trecho extraído do seu Relatório: "*...Analisando os fatos e documentos do Processo, entendo que houve desencontro de informações, falta de comunicação entre a Secretaria e a CONASA, quanto a prazos. Nos autos, não há alegação de comprometimento quanto à qualidade e quantidade das águas do manancial e, como a CONASA não possui nenhuma infração anterior, VOTO PELA TRANSFORMAÇÃO DA PENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA.*". Em seguida, o Presidente da reunião abriu a palavra para discussão. O Prof. Adilson realizou algumas perguntas, que foram respondidas pelo Relator. Finalizadas as discussões, o Presidente da reunião abriu o assunto para votação. Conselheiros em acordo com o voto do Relator votariam SIM no chat da Reunião, e Conselheiros contrários ao voto do Relator votariam NÃO no chat da reunião. Por unanimidade, os Conselheiros participantes votaram



SIM, em acordo com o voto do Relator pela transformação da pena de multa em advertência. Foram eles: Adilson Pinheiro – representante titular da ABRHidro; Ana Cristina Pinheiro do Prado - representante titular da SES; Fabio Castagna da Silva – representante titular do IMA; Francieli Pscheidt - representante titular da CELESC; Luiz Sartor - representante suplente da FETAESC; Raphael Ewaldo de Souza- representante suplente da CASAN; Ricardo Cordeiro Comelli - representante titular do CPMA; Ricardo Marcelo de Menezes - representante titular do FCCBH; Rogério Bardini - representante titular da ACID; e Schirlene Chegatti - representante titular da FECAM. O Presidente da Reunião agradeceu ao Relator, e aos representantes da defesa; convidou-os a continuar acompanhando a reunião, mas informou que eles estariam dispensados, uma vez que o julgamento estava finalizado. A Procuradora da empresa agradeceu e desejou uma boa tarde a todos. **O Presidente da reunião seguiu para o segundo assunto da pauta, sobre a Apresentação das contas FEHIDRO 2021, passando a palavra ao Sr. Vinicius Constante, o qual projetou a todos e realizou sua apresentação.** Após a apresentação, o Presidente solicitou que o arquivo estivesse disponível na pasta digital que havia sido compartilhada aos Conselheiros; e o Sr. Vinicius informou que encaminharia o arquivo. O Presidente também comentou, na qualidade de Conselheiro representante do FCCBH, estar decepcionado com a forma e quantia dos recursos empregados pelo Estado na gestão dos recursos hídricos em Santa Catarina. O Prof. Ricardo completou que este status quo apenas será superado quando o Estado entender que os recursos hídricos precisam ser prioridade, para que seja possível resolver uma série de problemas existentes, como por exemplo um órgão gestor insuficiente, uma série de ações e instrumentos necessitando implementação, e existência de Comitês sem planos de bacias. O Prof. Adilson pediu a palavra para reforçar a fala do Prof. Ricardo, e sugerir uma manifestação do CERH junto ao Governo do Estado para que este disponibilize efetivamente todos os recursos provenientes do FEHIDRO, uma vez que existem recursos e demanda para empregá-los. O Conselheiro José Magri sugeriu que uma parte dos recursos fosse alocada ao pagamento de serviços ambientais, por meio de um programa a ser criado pelo Governo através da SDE/SEMA focado na proteção dos recursos hídricos e nascentes. O Conselheiro Comelli aproveitou a fala do Conselheiro José Magri para comentar que, no ano passado, a SEMA e a Polícia Militar Ambiental firmaram um convênio que conta com diversos planos de trabalho, onde dois deles são exclusivamente direcionados à proteção dos recursos hídricos. O Conselheiro Luiz Sartor pediu a palavra para comentar sobre a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), sendo necessário retomar as capacitações nos sindicatos, pois estes auxiliam os Comitês de Bacias a fazer o CAR. O Sr. Vinicius finalizou a discussão relatando que, para cumprir o empenho dos recursos conforme os planejamentos anuais, realmente é preciso melhorar a gestão da entrada dos recursos da Secretaria da Fazenda para a SDE, evitando a demora do repasse, além da resolução das dificuldades administrativas enfrentadas pela SEMA/SDE no emprego dos recursos. Nota da sec. executiva: no final da reunião, mas ainda sobre esse assunto, o Presidente da Reunião verificou a concordância dos demais Conselheiros em solicitar à sec. executiva do CERH que incluísse na pauta da próxima reunião da CTIL a elaboração de uma minuta de Moção do CERH a ser encaminhada à Secretaria de Estado da Fazenda para viabilizar o empenho dos recursos do FEHIDRO. O Prof. Adilson achou esta solicitação bastante pertinente e os demais conselheiros também concordaram. **Passando para o terceiro item da pauta, o Presidente da reunião iniciou a discussão sobre a Justificativa para reativação CT Barragens - Revisão da Portaria de regulamentação da Política de Segurança de Barragens em SC.** O Sr. Vinicius explicou



que no ano de 2020 houve uma alteração na Política Nacional de Segurança de Barragens; e a Agência Nacional das Águas (ANA) junto com estados vêm trabalhando na revisão das suas regulamentações específicas. O Sr. Vinicius complementou que a SEMA entende que, para auxiliar o processo de atualização das Portarias de sua competência, seria bastante salutar que o CERH, por meio da CT Barragens, participasse do processo. O Conselheiro José Magri perguntou sobre os reservatórios de geração de energia nesse processo, e os relacionados às atividades de mineração; e o Sr. Vinicius respondeu que as portarias de competência da SEMA dizem respeito apenas aos barramentos de água que possuem finalidade de usos múltiplos, enquanto que os reservatórios de geração de energia seguem os regulamentos da ANEEL, e os relacionados às atividades de mineração são regulados pela ANM. O Prof. Ricardo perguntou se o Estado ainda possui uma relação das barragens que estão sujeitas à fiscalização; e o Sr. Vinicius respondeu que existe um levantamento que vem sendo atualizado, onde 38 barragens se enquadram na Política Nacional e são fiscalizadas rotineiramente. O Prof. Ricardo sugeriu que esta lista fosse atualizada na primeira reunião da CT Barragens e encaminhada para a Plenária seguinte do CERH para conhecimento de todos os Conselheiros. O Conselheiro Guilherme Miranda disse considerar bastante pertinente a retomada desta CT Barragens, uma vez existe uma projeto de lei tramitando na ALESC que dispõe sobre o licenciamento ambiental e fiscalização de barragens no Estado de Santa Catarina. O Conselheiro destacou que o PL trata de barragens destinadas à acumulação e disposição final de rejeitos da mineração ou industriais, porém o caput do PL trata sobre a Política Estadual de Segurança de Barragens; e completou que a ausência de distinção entre esses dois temas no PL pode causar confusão, sendo necessário maiores esclarecimentos. O Prof. Adilson perguntou sobre os atuais representantes da SDE na CT Barragens e o sec. executivo do CERH respondeu. Finalizadas as discussões, o **Presidente da reunião passou para o último assunto da pauta, quanto à Justificativa para ativação da CT Planejamento e Articulação (recém criada) - Diagnóstico das Bacias Hidrográficas da Ilha de Florianópolis e proposta de enquadramento.** O Sr. Vinicius explicou que a SEMA possui uma minuta de termo de referência pronta para elaboração do diagnóstico das bacias hidrográficas da Ilha de Santa Catarina, e proposta de enquadramento; acrescentou que esse assunto normalmente é discutido com os Comitês de Bacias, mas como não existe um Comitê atuante no município de Florianópolis, o CERH e a CT Planejamento e Articulação seria o órgão colegiado aplicável para acompanhar o processo; e concluiu perguntando a concordância do CERH quando à essa abordagem. O Prof. Ricardo achou oportuno a tramitação do tema pela CT Planejamento e Articulação; e acrescentou que é preciso pensar com cuidado sobre a criação de um novo Comitê, considerando todas as dificuldades que os Comitês existentes vêm passando. **Finalizados os assuntos da pauta, o Presidente da reunião seguiu para os Assuntos Gerais.** O sec. executivo do CERH iniciou com um breve relato das reuniões e assuntos discutidos nas CTs do CERH desde a última reunião ordinária. O Sr. Vinicius falou sobre a Proposta de reativação do Comitê Lagoa (transformação em Comitê das Bacias Hidrográficas da Ilha de Santa Catarina); comentou que técnicos Isabel Rekowski e Guilherme Freitas da Secretaria do Meio Ambiente de Florianópolis estavam acompanhando a reunião; explicou que a SEMA recebeu convite em março de 2022 para falar sobre o Comitê e gestão de recursos hídricos na Ilha de Santa Catarina em reunião do Conselho Municipal de Saneamento, e que aquele Conselho criou um grupo para acompanhar e fomentar a criação de um Comitê de Bacias da Ilha de Santa Catarina, coordenado pela Prefeitura de Florianópolis, a qual entrou em contato com a SEMA para discutir o assunto e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

talvez reativar o antigo Comitê Lagoa, transformando-o em um Comitê que abrangesse todas as bacias da Ilha de Santa Catarina. A Sra. Isabel Rekowski comentou que o grupo criado para acompanhar o assunto havia agendado uma reunião para a semana seguinte para consolidar as informações e possivelmente encaminhar uma solicitação formal sobre a possibilidade de criação do Comitê. O Sr. Vinicius completou que existem três possíveis alternativas: a criação de um novo Comitê; a reativação e alteração do antigo Comitê Lagoa para abranger também as demais bacias da Ilha de Santa Catarina; e a incorporação das bacias da Ilha de Santa Catarina na área de abrangência do Comitê Cubatão e Madre; lembrando que, quando o processo for iniciado, a decisão final cabe ao CERH. O Prof. Adilson e o Prof. Ricardo se mostraram favoráveis à incorporação das bacias hidrográficas da Ilha de Florianópolis na área de abrangência do Comitê Cubatão e Madre, fortalecendo aquele Comitê. O Sr. Vinicius comentou que quando houve a discussão no Comitê Cubatão para abranger também a Bacia do Madre, a SDE sugeriu, mas os integrantes do Comitê Cubatão foram contrários à incorporação também das Bacias da Ilha de Santa Catarina. O Presidente da reunião concluiu que após a análise do tema pela CT Planejamento e Articulação, e discussões na plenária do CERH, caberá um debate junto ao Comitê Cubatão e Madre na busca da melhor alternativa, considerando a clara relação que a Ilha de Santa Catarina possui com o Comitê Cubatão e Madre, por exemplo, no abastecimento de água potável. No último assunto inscrito para debate, o Conselheiro Rogério Bardini comentou sobre a dificuldade encontrada pelos rizicultores do sul do Estado em obter a licença ambiental para implementar canais de irrigação que ultrapassam 20 quilômetros. Nestes casos, segundo o Conselheiro, o custo do Estudo de Impacto Ambiental exigido pelo IMA ultrapassa o valor de 500 mil reais, inviabilizando a obtenção da licença por parte das cooperativas de pequenos produtores rurais. O Conselheiro perguntou se o CERH poderia sugerir ao CONSEMA reavaliar os critérios contidos na Resolução 98/2017 quanto aos canais de irrigação; mas, após as discussões, o Conselheiro Guilherme Miranda sugeriu que a abordagem mais adequada e mais rápida seria via Câmara Técnica de Licenciamento do CONSEMA, por meio dos representantes da Secretaria da Agricultura e EPAGRI. O Conselheiro Bardini agradeceu a todos pela discussão e sugestões recebidas. Esgotada a pauta e não havendo outros assuntos a tratar, o Prof. Ricardo agradeceu a oportunidade de mais uma vez poder conduzir a reunião do CERH, agradeceu o tempo, a dedicação e a presença de todos conselheiros, conselheiras e demais participantes, e desejou uma boa tarde a todos. A presente ata foi lavrada por Milton A. Uba de Andrade Junior, Secretário Executivo do CERH, de acordo com as anotações e transcrição do áudio realizadas durante a 64a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Milton A. Uba de Andrade Junior
Secretário Executivo do CERH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FC97B7G9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON AURÉLIO UBA DE ANDRADE JÚNIOR (CPF: 050.XXX.139-XX) em 29/08/2022 às 14:09:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:49:09 e válido até 13/07/2118 - 14:49:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RFNVU1RfNzAyNF8wMDAwMzk0NV8zOTU4XzlwMTIfRkM5N0I3Rzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DSUST 00003945/2019** e o código **FC97B7G9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.